



PORTARIA Nº 189/2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.054799/2022-49

Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **15 (quinze) dias** o prazo para os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria Nº 150/2022 - DIRGRAD, responsável pela análise do pedido de recurso ao Conselho de Graduação do estudante Vitor Brandão Raposo, conforme processos 23062.045889/2021-68 e 23062.045884/2021-35.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Reginaldo Braga de Sousa (2118502) - Presidente;
- II. Eloiza Helena Gonçalves Maia (2144550);
- III. Christiano de Ávila Barsante (20203005714).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 16:18)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: ###772#9